



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 396/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000006715/2024,

Considerando a destinação de verbas do Tribunal Superior do Trabalho/TST para o Projeto “Caminhos da Dignidade”, conforme Processo Administrativo SEI 000005684/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, FC-04, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória, Matrícula nº 511, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, no período de 8 a 10 de outubro de 2024, a fim de participar do lançamento do Projeto “Caminhos da Dignidade”, com a realização de palestra, nos dias 8 e 9/10/2024, para os alunos do Ensino Médio e do Projeto de Educação de Jovens e Adultos EJA, e no dia 10/10/2024, do Fórum de debates sobre trabalhos escravo. Na ocasião, como parte das atividades do Setor de Gestão Documental e Memória/Centro de Memória, a servidora apresentará a história da Justiça do Trabalho no Maranhão e a documentação do referido projeto, conforme determinação contida no Despacho GPRE nº 2949/2024, (0177165).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 8 a 10 de outubro de 2024, conforme informações constantes no doc. (0176349), do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/10/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0177711** e o código CRC **11A2C187**.

Referência: Processo SEI nº 000006715/2024

SEI nº 0177711